

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA PROCESSO N.º 2017-0.166.124-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DPE7197	Notificação(es) de Penalidade nº 4-414073941 pesquisada em 28/04/2020
GAH6728	Notificação(es) de Penalidade nº 5-900054109 pesquisada em 28/04/2020
GAL9058	Notificação(es) de Penalidade nº 5-900054110 pesquisada em 28/04/2020

Total de Placas com Pendência(s): 3
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR VIA DIGITAL.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2019/0003378-5

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA a pessoa jurídica BAT COMUM RADIO TAXI S/C LTDA ME, Termo de Credenciamento nº. 029-9, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos ao processo acima.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2019/0004115-0

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o espólio do(a) Sr(a) BENEDITO RIBEIRO DO CARMO, Condutax nº 040.054-30, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a sua baixa coproprietário e veículo, do alvará de estacionamento nº 021.218-24.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2019/0004900-2

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a) MAURO SERGIO BORGES TEIXEIRA, Condutax nº 236.185-31, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a sua baixa coproprietário e veículo, do alvará de estacionamento nº 010.178-29.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2019/0007559-3

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a) JOSÉ ALVES MOREIRA, Condutax nº. 029-9, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a sua baixa coproprietário e veículo, do alvará de estacionamento nº 008.476-23.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2019/0010667-7

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS - CHAME TÁXI, Termo de Credenciamento nº. 012-4, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos ao processo acima.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2019/0011769-5

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA a pessoa jurídica LIGUE-TÁXI - COOP. DE TRAB.DOS T. AUT. SP, Termo de Credenciamento nº. 069-8, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos ao processo acima.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0000361-6

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, Termo de Credenciamento nº. 035-6, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos ao processo acima.

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0001230-5

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) Sr(a) RICARDO GONÇALVES CONCEIÇÃO, Condutax nº. 165.328-30, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, para tratar de assuntos relativos a sua baixa do segundo motorista, do alvará de estacionamento nº 028.415-25.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 502

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
 6027.2020/0003251-7 - **Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

Interessados: AUTO 100% CERTIFICACAO AUTOMOTIVA S/A

COMUNIQUE-SE nº 131/GTAC/2020
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Apresentar manifestação técnica da CETESB quanto a situação ambiental da área, conforme apontamentos da Informação Técnica nº. 188/GTAC/2020.

2 - Apresentar cópia dos estudos ambientais a serem submetidos para a análise da CETESB. Informamos que tais estudos devem ser elaborados para o imóvel de interesse e nos termos da Decisão de Diretoria n.º. 38/2017 e demais diretrizes do Decreto Estadual nº. 59.263/2013, conforme apontamentos da Informação Técnica nº. 188/GTAC/2020.

3 - Apresentar cópia atualizada da matrícula do imóvel.

4 - Apresentar documento probatório da legitimidade de agir perante o município em relação ao imóvel em questão. Em caso de procuração, apresentar o respectivo documento.

5 - Informar o CNAE da atividade da empresa AUTO 100% CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA S/A.

6 - Apresentar comprovante de pagamento do preço público correspondente à “Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual” a guisa conforme instituído no Decreto Municipal nº. 59.160/2019. A nota para pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

7 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. **Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunicue-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a **Informação Técnica nº. 188/GTAC/2020**, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2020/0000720-2 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: FRANCECAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA COMUNIQUE-SE 140/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1.Apresentar a guia de recolhimento referente ao preço público “29.1.10.4 - Emissão de Parecer Técnico para Área Contaminada”, conforme Decreto Municipal nº 59.160/19 que pode ser solicitado por meio do correio eletrônico no endereço eletrônico svmagtac@prefeitura.sp.gov.br informando o nome do interessado e o número do processo administrativo. A manifestação do pleito por parte deste grupo técnico está condicionada ao recolhimento do preço público correspondente;

2.Carta informando qual o motivo da atuação do estudo ambiental;

3.Plantas da situação pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchido e assinado conforme as normas técnicas em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes;

4.Declaração de Compatibilidade devidamente preenchida;

5. Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para as empresas que exerceram as suas atividades com potencial de contaminação na área de estudo;

6.Apresentar **manifestação técnica favorável emitida pela CETESB** pela mudança de uso industrial para comércio e serviço;

7.Apresentar os relatórios dos estudos ambientais analisados pela CETESB e demais documentos entregues não protocolados em SVMMA/GTAC;

8.Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMMA, situado à Rua do Paraíso, 387, 2º andar, Paraíso - SP, CEP 04103-000;

9.Caso o prazo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado;

10.O não atendimento no prazo estabelecido assim como a não solicitação de prazo será considerado como desistência do pleito.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabeleça as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 1561930100
 Processo SEI nº 7910.2019/0000599-5

Contratada: Master Vigilância Especializada SS Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial,executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de postos fixos nos locais:Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av.Radial Leste x Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado.

Gestor do Contrato: Ronaldo do Prado Farias- Prontuário nº 020030-1
 Fiscais do Contrato: Edson Alves de Melo - Prontuário nº 308-5 e Alexandre de Oliveira - Prontuário nº 039-6.

 Contrato nº 1101730200
 Processo SEI nº 7910.2018/0000007-0

Contratada: Hedge Segurança e Vigilância Eirelli
 Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE.

Gestor do Contrato: Ronaldo do Prado Farias - Prontuário nº 020030-1
 Fiscais do Contrato: Julio Cesar Peres Alves - Prontuário nº 000197-0 e Alexandre de Oliveira - Prontuário nº 000039-6.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - PALC Nº 2019/0066

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, HOMOLOGO o processo, especificamente no tocante ao credenciamento da empresa **DEVELS SERVIÇOS EM TRANSPORTE S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.633.789/0001-43, **ADJUDICO** o objeto e **AUTORIZO** a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
 Diretor de Administração e de Infraestrutura

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6069.2019/0000020-5. PROCESSO SEI Nº CONCORRÊNCIA Nº 001/PREF-SECOM/2019. PREF/SECOM – IPESPE. Cancelamento saldo empenho – CT 005/2020-SGM - Prestação de serviços de Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob documentos n.º 028411672, 028414593 e 028419366, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 02/2020-SECOM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 25.651/2020, no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), emitida em favor do INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS - IPESPE, inscrito no CNPJ sob n.º 11.849.437/0001-10.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Concorrência nº 003/SGM/2020
Processo Administrativo SEI: 6071.2019/0000404-0
Interessados: SGM, SIURB.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa para a requalificação, operação, manutenção, conservação de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais existentes e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em 5 (cinco) microbacias no Município de São Paulo.

Assunto: Suspensão da licitação.
 I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os ofícios do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nsº 8372 e 8390/2020, que apresenta a possibilidade de melhorias, aperfeiçoamentos e aprofundamento na justificação de pontos relativos ao certame, determinamos a suspensão "sine die" do procedimento licitatório citado em epígrafe.

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 003/SGM/2020
Processo Administrativo SEI: 6071.2019/0000404-0
Interessados: SGM, SIURB.

Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa para a requalificação, operação, manutenção, conservação de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais existentes e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em 5 (cinco) microbacias no Município de São Paulo.

Assunto: Suspensão da licitação.
 A Comissão Especial de Licitação torna pública a **SUSPENSÃO "sine die"** do certame e demais prazos vinculados ao procedimento licitatório de concessão administrativa para a requalificação, operação, manutenção, conservação de 4 (quatro) reservatórios de águas pluviais existentes e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em 5 (cinco) microbacias no Município de São Paulo, Edital nº 003/SGM/2020.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2019/0006169-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Homologação de certame – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/2013 e na Portaria nº 35/SMSU/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico nº 016/SMSU/2020, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão 016/SMSU/2020 adjudicando o seu objeto à empresa **LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.780.665/0001-26** para a aquisição da cota ampla - 112 (cento e doze) unidades - software pacote office, pelo valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e total de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) e cota reservada - 38 (trinta e oito) unidades - software pacote office, pelo valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e total de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), nos termos da Requisição de doc. 021806573 e Termo de Referência de doc. 026106234; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.780.665/0001-26**, nos termos do Edital e seu Anexo I; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho com o seu anexo (doc. 028341275), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00;

6029.2019/0002999-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Homologação de certame – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/2013 e na Portaria nº 35/SMSU/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico nº 20/SMSU/2020, **HOMOLOGO** o certame licitatório que teve como vencedora a empresa **LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME inscrita no CNPJ nº 08.292.202/0001-66** para a aquisição 60 (sessenta) armários de vestiário, aço, cinza, com 02 vãos para adequação dos vestiários da sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Requisição de Material, link 017756503 e Termo de Referência, link 027119324; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME inscrita no CNPJ nº 08.292.202/0001-66**, nos termos do Edital e seu Anexo I; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho com o seu anexo (link 028364167), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00;

6029.2017/0000971-5 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria nº. 35/SMSU/2017 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, **APLICO** à empresa **LICITA ONLINE EIRELI - ME, CNPJ nº 24.360.974/0001-44**, pena pecuniária no valor total de **R\$ 53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a 0,5% (meio por cento) incidentes sobre o valor total da Nota de Empenho 101481/2017 que substitui o instrumento contratual, em razão do atraso na entrega do material.- II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000338-6
 I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003, no Decreto n. 59.283/202 e no Contrato n. 021/2017/SMT celebrado com a **JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n. 26.886.266/0001-77**, com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada em unidades da COSAN, AUTORIZO o acréscimo contratual, a partir da ordem de início e válido até 31/07/2020, consistente na inclusão de 02 (dois) postos de segurança diurnos e 02 (dois) postos de segurança noturnos no CRESAN Vila Maria, sito à Rua Sobral Jr., n. 264, Vila Maria Alta, Programa Banco de Alimentos, equivalente ao percentual de 22,96% do valor atual do contrato, resultando no valor mensal de R\$ 88.576,50 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e no valor global de R\$ 784.197,28 (setecentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 59.171/2020, que onerará a dotação orçamentária 30.10.08.605.3016.8.103.3.3.90.39.00.00 do exercício financeiro vigente.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

8110.2016/0000034-7
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contrato de prestação de serviços de bombeiro civil para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes. Termo de Contrato nº 007/Fundação Paulistana/2016 . Retratificação do Despacho publicado no DOC de 28/04/2020, pág. 36.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 028443159), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 28/04/2020, pág. 36, como segue:

Onde se lê:
 "...mantendo os pagamentos mensais na ordem de R\$ 183.151,76 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), com a condicionante de manutenção dos empregos e dos salários dos empregados vinculados ao contrato em voga."

Leia-se:
 "...mantendo os pagamentos, no período de 01/05/20 à 28/08/20, valor total na ordem de R\$ 183.151,76 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), com a condicionante de manutenção dos empregos e dos salários dos empregados vinculados ao contrato em voga."
 E não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

8110.2019/0000651-0
 SEI 8110.2019/0000651-0
INTERESSADO: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção, alarme e de combate a incêndio, de iluminação de emergência e de para-raios para as unidades e sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura. Termo de Contrato nº 001/Fundação Paulistana/2020 . Retratificação do despacho publicado no DOC de 28/04/2020, pág. 36.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 028443556), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 28/04/2020, pág. 36, como segue:

Onde se lê:
 "...mantendo os pagamentos mensais na ordem de R\$ 300.455,12 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e doze centavos), com a condicionante de manutenção dos empregos e dos salários dos empregados vinculados ao contrato em voga."